

## **Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino no Estado do Rio de Janeiro - FETEERJ**

**Convocação de Assembleia Virtual de Professores da Rede Privada de Ensino de Campanha Salarial 2021/22.** A Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino no Estado do Rio de Janeiro - FETEERJ, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os trabalhadores que exercem função docente da categoria profissional dos professores de creches, educação infantil, educação básica e profissional, cursos livres, SESI, SENAI, SESC, SENAC, SENAR e do Ensino Superior da rede particular de ensino, nos municípios representados por esta Federação (Araruama, Armação dos Búzios, Miguel Pereira, Paty de Alferes, Sapucaia e Saquarema), para ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL, através do link que estará publicado no dia 25/02/2021, no site da FETEERJ ([www.feteerj.org.br](http://www.feteerj.org.br)), **com chamadas** em suas redes sociais, a ser realizada no dia 26/02/2021, às 18 horas em primeira convocação e, às 18h30 em segunda e última convocação com qualquer número de presentes para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Apresentação, discussão e aprovação da pauta reivindicatória, com vista ao estabelecimento de Convenção e/ou Acordo Coletivo de Trabalho em toda a base territorial da FETEERJ a se processarem a partir de 2021; 2 - Apresentação, discussão e aprovação de pauta reivindicatória com vistas a estabelecer e ou revisar Convenção e ou Acordo Coletivo de Trabalho que deverão ser celebrados entre a FETEERJ e o representante Patronal dos Estabelecimentos de Ensino de creches, da educação infantil, da educação básica e profissional, de cursos livres e do ensino superior da rede particular de ensino, com sindicatos/entidades patronais. 3 - Outorgar poderes a diretoria da FETEERJ para fixar, percentual de até 4% por ano sobre o salário mensal dos professores, filiados ou não, para custeio das despesas administrativas através de taxa negocial; 4 - Deliberação quanto à instauração de Assembleia Geral permanente abrangendo toda a base da FETEERJ até a assinatura de Convenção e ou Acordo Coletivo de Trabalho da base territorial da Federação. 5 - Outorgar poderes à Diretoria Colegiada da Federação para firmar convenções e ou Acordos Coletivos de Trabalho e ajuizar dissídios coletivos de natureza jurídica e econômica, obedecidas às disposições legais. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021. **Robson Terra Silva** - FETEERJ - Secretário de Administração.